

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### - PROJETO DE LEI Nº 78/2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços"

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Aprovada um la discussão.

II - Setor de Vias Públicas	
de Consumo	
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 - Material	
de Consumo	0
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 - Material	
de Consumo	
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 - Material	

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 - Material

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo 1° será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134.51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 1
5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 02. 1 06 1 2023.
Cicero I da Silva
Cicero Justino da Silva  Presidente
residente
An Planário manda
Ao Plenário para leitura no expediente e
encommamento as Comissões Permanentos
para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 07 / 06 / 2023
0 0
Cicere D. I.
Cicero Justino da Silva
Presidente
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 06 de 2023
Cicon and del
Presidente
Froskiche
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Saladar Sacches de C M de
Firassununga, 19de 06 de 2023
Ciero H da Silv
Presidente
A Comissão de Urbanismo, Obres e Serviços
Hoos para dar parecer.
* dos Socias do C M do
Pirassununga, 19de 06 de 2023
Cicero M. de Silv
/ Presidente
A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 19 de 06 de 2023.
Dara das dessous,
allo of de file
Presidente

Returado de pauta por falte
de parceus das corrissos
10.04, 2023
Cicero Justino da Silva
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 07 de 20 23

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga. 17 de 07 de 2023

Pirassununga, 1+ de 0+ de 200

#### **Estado de São Paulo** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

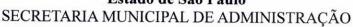
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal



# Estado de São Paulo





### "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Motivou o encaminhamento desta proposta solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços por meio do processo eletrônico nº 2.814/2023, consignando que o crédito se faz necessário para atendimento da demanda de consumo de materiais (natureza da despesa 33.90.30), daquela Pasta, como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ -Concreto Betuminoso usinado à Quente, Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos, cuja documentação pertinente acompanha a presente justificativa.

Isso posto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de junho de 2023.

DR. JØSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS SETOR ALMOXARIFADO CENTRAL

## CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

N° 004/2023

De:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – Almoxarifado Central

Para:

Secretaria Municipal de Finanças

A/C: Seção de Contabilidade

ASSUNTO:

Criação de Rubrica Orçamentária -Abertura de Crédito Especial Suplementar

Vimos através desta, solicitar a criação de Rubrica Orçamentária – Abertura de Crédito Especial Suplementar, através de superávit financeiro do exercício anterior para os recursos abaixo relacionados:

- CIDE, Fonte 91, no valor de R\$ 33.134,51, conforme extrato em anexo;
- EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, Fonte 95, no valor de R\$ 8.818,24,
   conforme extrato em anexo;
- FUNDO ESPECIAL, Fonte 95, no valor de R\$ 1.575.843,21, conforme extrato em anexo;
- ROYALTIES DA EXPORTAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, Fonte 95, no valor de R\$ 178.061,11, conforme extrato em anexo.

Tal solicitação se faz necessária, para atendimento da demanda de consumo de materiais (natureza da despesa 33.90.30), desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado À Quente; Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos.

Para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Pirassununga, 29 de maio de 2.023.

NATAL FURLAN: 01620913895

Diguilly signed by NATAL FURLAN 01620913896 DNE THER OHICP-Bress J. Out-Secretaria of Receits Reductive Stress I FASS, OUT-MATERIAL OUT-MATERIAL OUT-MATERIAL OUT-MATERIAL OUT-MATERIAL OUT-MATERIAL OUT-MESSES 32000197. CN-NATAL FURLAND 01620913899. Reason: I am the author of this document 1, octalishing wishing location here.

**Natal Furlan** 

Secretário Municipal de Obras e Serviços

4



#### Consultas - Investimentos Fundos - Mensai

G338290921376472010 29/05/2023 09:28:19

Cliente

Agência

163-5

Conta

17424-6 PM PIRASSUNUNGA -CIDE

Mēs/ano referência

DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.96	6/0001-27
---------------------------------------	-----------

Data Histórico	Valor Valor IRPrej	. Comp. Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota:
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	32.820,20		7.896,789712		
30/12/2022 SALDO ATUAL	33.134,51		7.896,789712		7.896,789712
Resumo do mês		(Production			
SALDO ANTERIOR	32.820,20				
APLICAÇÕES (+)	0,00				
RESGATES (-)	0,00		w 1		
RENDIMENTO BRUTO (+)	314,31			*	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00				
IOF (-)	0,00				
RENDIMENTO LÍQUIDO	314,31				
SALDO ATUAL =	33.134,51				
Valor da Cota					

30/11/2022

4,156144121

30/12/2022

4,195946582

Rentabilidade

No mês

0,9576

No ano Úitimos 12 meses 10,1574 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





#### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338290921376472011 29/05/2023 09:28:38

Cliente

Agencia

163-5

Conta

5157-8 PMP EXPLOR RECUR MINERAIS

Mēs/ano referência

DEZEMBRO/2022

S.Público Automático	CNPJ: 4.288.966/0001-27
----------------------	-------------------------

Data 30/11/2022	Histórico SALDO ANTERIOR	Valor 15.529,01	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas 3.736,398725	Valor cota	Saldo cotas
02/12/2022	RESGATE	15.542,50			3.736,398725	4,159735937	
	Aplicação 12/08/2019	0,02			0,005288		
	Aplicação 03/10/2019	153,05			36,792806		
	Aplicação 10/10/2019	148,47			35,692948		
	Aplicação 11/10/2019	337,76			81,198056		
	Aplicação 11/11/2019	290,93			69,938943		
	Aplicação 12/12/2019	251,15			60,375833		
	Aplicação 16/01/2020	123,64			29,724169		
	Aplicação 11/02/2020	127,24			30,588814		
	Aplicação 10/03/2020	126,59			30,431107		
	Aplicação 14/04/2020	100,62			24,188325		
	Aplicação 13/05/2020	200,43			48,184433		
	Aplicação 16/06/2020	184,18			44,276144		
	Aplicação 13/07/2020	115,42			27,746744		
	Aplicação 17/08/2020	31,91			7,671104		
	Aplicação 10/09/2020	19,85			4,770823		*:
	Aplicação 19/10/2020	213,81			51,398998		
	Aplicação 11/11/2020	153,08			36,797278		
	Aplicação 23/12/2020	93,52			22,481507		
	Aplicação 13/01/2021	42,01			10,100308		
	Aplicação 09/02/2021	32,22			7,744752		
	Aplicação 11/03/2021	51,33			12,339792		
	Aplicação 13/04/2021	308,60			74,187489		
	Aplicação 12/05/2021	316,42			76,066725		
	Aplicação 15/06/2021	368,62			88,615881		
	Aplicação 19/07/2021	329,41			79,190296		
	Aplicação 13/08/2021	1.182,00			284,149131		
	Aplicação 09/09/2021	722,67			173,729416		
	Aplicação 19/10/2021	780,31			187,586851		
	Aplicação 09/11/2021	607,00			145,923909		
	Aplicação 08/12/2021	679,71			163,401724		
	Aplicação 12/01/2022	268,26			64,489224		
	Aplicação 02/03/2022	996,07			239,453904		
	Aplicação 17/03/2022	635,16			152,692300		
	Aplicação 19/04/2022	583,34			140,233930		
	Aplicação 12/05/2022	317,75			76,383910		
	Aplicação 13/06/2022	698,39			167,892898		
	Aplicação 12/07/2022	471,86			113,435422		
	Aplicação 08/08/2022	1.039,77			249,959852		1
	Aplicação 13/09/2022	1.198,46			288,110090		//
	Aplicação 17/10/2022	652,91			156,959020		//
	Aplicação 11/11/2022	588,56			141,488581	7	

Resumo do mês

 SALDO ANTERIOR
 15.529,01

 APLICAÇÕES (+)
 0,00

 RESGATES (-)
 15.542,50

 RENDIMENTO BRUTO (+)
 13,49

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 10F (-)
 0,00

 RENDIMENTO LÍQUIDO
 13,49

0,00

Valor da Cota

30/11/2022

4,156144121

30/12/2022

4,195946582

Rentabilidade

No mês

0,9576

10,1574

Últimos 12 meses

10,1574

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saido cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
02/12/2022	APLICAÇÃO	15.542,50			14.116,461419	1,101019550	14.116,461419
14/12/2022	APLICAÇÃO	764,37			692,002857	1,104576364	14.808,464276
22/12/2022	RESGATE	7,600,00			6.863,762838	1,107264365	7.944,701438
	Aplicação 02/12/2022	7.600,00			6.863,762838		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.818,24			7.944,701438		7.944,701438

Resumo do mês SALDO ANTERIOR 0,00 APLICAÇÕES (+) 16.306,87 RESGATES (-) 7.600,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 111,37 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 111,37 SALDO ATUAL = 8.818,24

Valor da Cota

30/11/2022

1,100126502

30/12/2022

1,109952177

Rentabilidade

No mês No ano

0,8931 9,6144

Últimos 12 meses

9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





#### Consultas - investimentos Fundos - Mensai

G338290921376472012 29/05/2023 09:29:09

Cliente

Agëncia

163-5

Conta

. 7301-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.468.056,46			1.324.198,493331		
19/12/2022	APLICAÇÃO	60.083,48		2	53.889,250144	1,114943701	1.378.087,743475
21/12/2022	APLICAÇÃO	36.378,26			32.599,959626	1,115898928	1.410.687,703101
26/12/2022	RESGATE	3.250,00			2.908,560664	1,117391169	1.407.779,142437
	Aplicação 20/05/2022	3.250,00			2.908,560664		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.575.843,21			1.407.779,142437		1,407,779,142437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.468.056,46 APLICAÇÕES (+) 96.461,74 RESGATES (-) 3.250,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 14.575,01 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 14.575,01 SALDO ATUAL = 1.575.843,21

Valor da Cota

30/11/2022 1,108637769 30/12/2022 1,119382408

Rentabilidade

Últimos 12 meses

No mês

0,9691 10,4348

No ano

10,4348

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



#### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338290921376472013 29/05/2023 09:29:30

Cliente

Agência

163-5

Conta

37648-5 PM PIRASSUNUNGA - RPM

Mês/anc referência

DEZEMBRO/2022

S.Público Automático -	CNPJ: 4.288.966/0001-27
------------------------	-------------------------

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	168.064,59			40.437,623168		
02/12/2022	RESGATE	168.209,83			40.437,623168	4,159735937	
	Aplicação 02/02/2021	2.070,02			497,633676		
	Aplicação 14/06/2022	17.158,29			4.124,850881		
	Aplicação 28/06/2022	8.278,87			1.990,238978		
	Aplicação 05/07/2022	4.206,09			1.011,144313		
	Aplicação 12/07/2022	19.367,23			4.655,878857		
	Aplicação 26/07/2022	7.117,11			1.710,952393		
	Aplicação 02/08/2022	3.837,41			922,513968		
	Aplicação 16/08/2022	15.950,84			3,834,579936		
	Aplicação 23/08/2022	1.411,91			339,423078		
	Aplicação 06/09/2022	6.535,04			1.571,021596		
	Aplicação 13/09/2022	18.652,27			4.484,004562		
	Aplicação 27/09/2022	6.578,51			1.581,472695		
	Aplicação 04/10/2022	6.029,65			1.449,525697		
	Aplicação 18/10/2022	19.843,38			4.770,345667		
	Aplicação 25/10/2022	7.882,03			1.894,840194		
	Aplicação 01/11/2022	3.883,31			933,548279		
	Aplicação 16/11/2022	17.952,09			4.315,678092		
	Aplicação 22/11/2022	1.455,78			349,970306		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					
Resumo do I	mês						

SALDO ANTERIOR APLICAÇÕES (+)

168.064,59 0,00

RESGATES (-) RENDIMENTO BRUTO (+)

168.209,83 145,24

IMPOSTO DE RENDA (-)

0,00

IOF (-)

0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO

145,24

SALDO ATUAL =

0,00

#### Valor da Cota 30/11/2022

4,156144121

30/12/2022

4,195946582

Rentabilidade

No mês

0,9576

No ano Últimos 12 meses 10,1574 10,1574

Data	Histórico	Valor	Valor iRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota:
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
02/12/2022	APLICAÇÃO	168.209,83			152.776,424360	1,101019550	152.776,424360
06/12/2022	APLICAÇÃO	3.392,71			3.078,941480	1,101907919	155.855,365840
13/12/2022	APLICAÇÃO	20.400,43			18.476,892965	1,104105005	174.332,258805
16/12/2022	RESGATE	17.835,00			16.133,408152	1,105470080	158.196,850653
	Aplicação 02/12/2022	17.835,00			16.133,408152		
19/12/2022	RESGATE	3.648,00			3.298,627271	1,105914582	154.900,223382
	Aplicação 02/12/2022	3.648,00			3.298,627271		
27/12/2022	APLICAÇÃO	6.121,85			5.522,101806	1,108608681	160.422,325188
30/12/2022	SALDO ATUAL	178.061,11			160.422,325188		160.422,325186

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR

0,00

APLICAÇÕES (+)

198.124,82

RESGATES (-) 21.483,00

RENDIMENTO BRUTO (+) 1.419,29

IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00

IOF (-) 0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 1.419,29

SALDO ATUAL = 178.061,11



Valor da Cota

30/11/2022

1,100126502

30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês 0,8931

No ano

9,6144

Últimos 12 meses

9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Afendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# 1687-Camara Pirmssammon-07/06/2007-09:11:07MEM12513573U

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a

propositura.

Oficio nº 105/2023 Pirassununga,

Cicero Justino da Silva

Presidente

Pirassununga, 1º de junho de 2023.

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encaminhamos projeto de lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.814/2023 072/2023

Assunto

Projetos de lei para parecer

De

Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para

Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data

2023-06-02 16:56

PL\_78\_2023.pdf(~1,5 MB)

PL\_79\_2023.pdf(~341 KB)



Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 77/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com a Fonte 92 - Saldo Financeiro de 2019 - FUNDEB;
- Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP Renata Trindade 19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

#### PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 78/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento

vigente, destinado a atender despesas com as fontes 91 e 95 - Para a Secretaria

Municipal de Obras e Serviços"

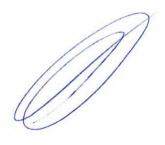
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. No valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinados a atender as despesas com as fontes 91 e 95 – para a secretaria municipal de obras.

É o breve relato do Projeto.



A cetaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, O6 / O6 / 2023.

Cicero Justino da Silva

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/ GAS 16

#### II - DO MÉRITO

Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1°, V da Lei Orgânica Municipal, institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.

A Constituição Federal, artigo 165, autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.** 

#### III- CONCLUSÃO

Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação. Nesse sentido é o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

"O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex oficio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 05 de junho de 2023.

Diogo Cano Montebelo

OAB/SP nº 336.440



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 — para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### PARECER Nº

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORCAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 — para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos" Relator

> Vitor Naressi Netto Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SI

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 — para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Presidente

Vitor Naressi Netto Relator

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SPA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº	
------------	--

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 — para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Wettington Luis Cintra de Oliveira Presidente

> Jefferson José Alexandre Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 361/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,

010

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei 78/2023 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Vereador

Jaddackarder Jack

división de la como de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 0805/2023-SG

Pirassununga, 18 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações n°s 356 a 364/2023 e Pedidos de Informações n°s 152 e 153/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 17 de julho de 2023.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6095, 6096 e 6097, referentes aos Projetos de Lei nºs 77, 78 e 98 /2023 e o Autógrafo de Lei Complementar nº 198/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Cícero Justino da Silva Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA – SP

DANIELLI MOREIRA CASSIN Secretaria de Administração Escriturária



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6096 PROJETO DE LEI Nº 78/2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços".

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07(um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

#### II – Setor de Vias Públicas

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo 1° será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134,51(trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de recursos minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos)com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de julho de 2023.

Cícero Justino da Silva

Presidente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA da nos respectivos

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conferência e juntaprojetos de lei, e deprovidências mais

Secretaria para

Piras; 26/07/2023.06

Cicero Justino da Silv Presidente

Oficio nº 141/2023

Pirassununga, 24 de julho de 2023.

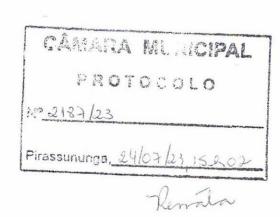
Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.172, 6.173 e 6.174, de 20 de julho de 2023 e da Lei Complementar nº 197, de 20 de julho de 2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador CÍCERO JUSTINO DA SILVA Câmara Municipal de Pirassununga Nesta





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-ȘI

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

#### **JUNTADA**

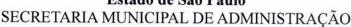
Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.173, de 20 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 78/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 28 de julho de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



Estado de São Paulo





#### - LEI Nº 6.173, DE 20 DE JULHO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços"

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 -	Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 - Material
de Consumo	R\$ 8.818.24
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 -	Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 - Material
de Consumo	R\$ 1.575.843,21
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 -	Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 - Material
de Consumo	R\$ 178.061,11

#### II - Setor de Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 - Material 

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134.51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e



#### **Estado de São Paulo** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração. dmc/.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

#### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 120, de 20 de julho de 2023, da Lei nº 6.173, de 20 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 078/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 28 de julho de 2023.

Renata Aparecida Trindade Assistente Legislativo Secretaria

#### Pirassununga, 20 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 20 de julho de 2023. DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. KAYO HENRIQUE AZEVEDO. Secretário Municipal de Administração. dmc/.

#### LEI Nº 6.173, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços" A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 -Código de Aplicação 1000012 - Material de Consumo - R\$ 8.818.24

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 -Código de Aplicação 1000015 - Material de Consumo - R\$ 1.575.843,21

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 -Código de Aplicação 1400000 - Material de Consumo - R\$ 178.061.11

II - Setor de Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 -Código de Aplicação 1300000 - Material de Consumo - R\$

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134.51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 20 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. KAYO HENRIQUE AZEVEDO. Secretário Municipal de Administração. dmc/.

#### LEI Nº 6.174, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 44.90.92.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior - Verba do Trânsito"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 115.656,67 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 44.90.92.52 -Aguisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior - Verba do Trânsito, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 - 06.181.8001.2121 - 44.90.92.52 - Fonte 01 -Código de Aplicação 4000001 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 115.656,67 Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 20 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração. dmc/.

#### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.382, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Institui o Ano do Bicentenário da cidade de Pirassununga e dá outras providências"

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como "Ano do Bicentenário da cidade de Pirassununga" o período que compreenderá de 6 de agosto de 2023 à 5 de agosto de 2024.